

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....

EDITAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.....



PORTARIA - SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 012/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular ao servidor Eliomar de Jesus Santos, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Eliomar de Jesus Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, matrícula nº 6866, pelo período de 06 de fevereiro de 2024 à 06 de fevereiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 06 de fevereiro de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA
<https://montesanto.ba.gov.br/>

EDITAL DE CHAMAMENTO NA FORMA PRESENCIAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2023 Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, Sra. **Silvania Silva Matos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais.

CONSIDERANDO, que a gestão pública deve implementar, diante da realidade do Município, o meio que irá melhor satisfazer à determinação prevista no art. 48, §1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), qual seja, a realização de audiências públicas a fim de se assegurar a transparência durante o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada a Audiência Pública para apresentação do **3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, para o dia **28 de fevereiro de 2024, às 10h**, de forma **PRESENCIAL** no **Plenário da Câmara Municipal de Monte Santo**, localizado à **Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro, CEP: 48.800-000, Monte Santo – Bahia**. Ficando convidados todos(as) Vereadores(as), representantes do Poder Executivo e Munícipes que dela queiram participar. Será assegurado o direito de manifestação às pessoas inscritas, para apresentação de sugestões ou comentários, que deverá ser exercido em até 3 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição, nos termos deste **Edital de Chamamento para Audiência Pública**.

Parágrafo Único - O **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**, está publicado no **Diário Oficial do Município**, assim

Endereço: Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: gabinete@prefeitamontesanto@gmail.com / controladoria@montesanto.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA
<https://montesanto.ba.gov.br/>

como slide que tratará da referida Audiência Pública, ficará disponível, no endereço eletrônico:

<https://acessoinformacao.montesanto.ba.gov.br/documentos/?tipo=relatorio-da-responsabilidade-fiscal>.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo – Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.



Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Endereço: Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com/ controladoria@montesanto.ba.gov.br

2